



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 100, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a composição da Comissão Nacional de Desastres em Massa Envolvendo Animais (CNDM/CFMV).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986;

considerando o disposto na Portaria nº 083, de 15 de dezembro de 2020, que institui a Comissão Nacional de Desastres em Massa Envolvendo Animais;

considerando o pedido de desligamento do Zootecnista, Dr. Samy Barros Souza Ibrahim (CRMV-AL nº 0066/Z), protocolado sob nº 3662/2021;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Nacional de Desastres em Massa Envolvendo Animais (CNDM/CFMV) será composta pelos seguintes membros:

- I. Méd. Vet. Laiza Bonfatti Gomes (CFMV-MG nº 14858), Presidente; **REVOGADO**¹
- II. Méd. Vet. Carla Maria Jassi de Miranda (CRMV-MG nº 11019);
- III. Méd. Vet. Claudio Augusto Júnior (CRMV-SP nº 32942);
- IV. Méd. Vet. Leonardo Maggê de Castro (CRMV-SP nº 33947);
- V. Méd. Vet. Leonardo Napolitano (CRMV-PR nº 03350);
- VI. Méd. Vet. Paula Helena Santa Rita (CRMV-MS nº 03383);
- VII. Zoot. Ana Paula Felício (CRMV-MS nº 0260/Z).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o Art. 1º da Portaria nº 076, de 22 de julho de 2021.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos membros da CNDM, Equipe de Apoio, Diretores do CFMV e ao corpo funcional mediante disponibilização na Intranet e Boletim Informativo Interno.

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

¹ Os incisos I a VII do art. 1º foram revogados pelo art. 2º da PORTARIA 95/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 14 de dezembro de 2022, disponibilizada no portal CFMV: <http://ts.cfmv.gov.br/manual/arquivos/portaria/2022.95.pdf>